



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº14 – Iraquara, 05 de junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Local responsável pelo Plano de Ações Articuladas PAR 2025/2028, conforme Portaria Ministerial nº 1.887/2023 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Equipe Local responsável por contribuir na elaboração do planejamento e acompanhamento da execução do PAR – Plano de Ações Articuladas 2025/2028, desde suas etapas iniciais, passando por sua implementação e execução, até o fim de sua vigência.

Art. 2º A Equipe Local do Novo PAR será composta pelos seguintes membros:

I - Equipe Técnica:

- a) **ELIANE ROSA DE CARVALHO** – Coordenadora Municipal, inscrita no CPF de n.º 991.470.255-49 e portadora de RG de n.º 09.421.633-97;
- b) **GISLAINE FELIX BRANDAO** – Articuladora Pedagógico, inscrita no CPF de n.º 000.981.035-80 e portadora de RG de n.º 1123347760;
- c) **JOSÉ PEDRO ALVES DO NASCIMENTO** – Técnico do PAR, inscrito no CPF de n.º 968.526.235-72 e portador de RG de n.º 0792235754.

II – Equipe Local:

- a) **ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA** – Coordenador Geral do PDDE, inscrito no CPF de n.º 618.778.915-68 e portador do RG de n.º 05.726.108-31;

b) **ILZALUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA** – Representante do Conselho do FUNDEB, inscrita no CPF de n.º 945.717.165-91 e portadora do RG de n.º 5622474;

c) **JOSÉ NETO LOPES DOS SANTOS** – Representante do Conselho Municipal de Educação, inscrito no CPF de n.º 912.468.495-34, portador do RG de n.º 0805565582;

d) **PRISCILA VIEIRA DOS ANJOS SILVA** – Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas, inscrita no CPF de n.º 992.988.725-34 e portadora do RG de n.º 0686481542;

e) **REGINALDO DE SOUSA SANTOS** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF de n.º 912.783.925-72 e portador do RG de n.º 365632570;

f) **SIRLEIDE NEVES DE SOUZA BISPO** – Representante dos Supervisores Escolares, inscrita no CPF de n.º 953.997.475-53 e portadora do RG de n.º 08.263.143-33;

Art. 3º - A Equipe Local deverá realizar reuniões periódicas para análise do Diagnóstico do Novo PAR, elaboração e acompanhamento das ações, garantindo a troca de informações e ajustes necessários de acordo com os objetivos do plano, em consonância com a Secretária Municipal de Educação;

Art. 4º A Secretária Municipal de Educação, por meio de sua Equipe Técnica e Equipe Local deve garantir que todas as ações sejam conduzidas de acordo com a legislação vigente e as orientações do FNDE/MEC, promovendo a transparência e a eficiência na execução do Novo PAR;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Educação
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto GP 02/2025